



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Agrolândia – SC

## RESOLUÇÃO Nº 003/2024

### **CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA ADE- QUAR E REFORMULAR O EDITAL DO FIA 001/2024 CMDCA DE AGROLÂNDIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 2.974/2023;

#### **RESOLVE:**

1º – Após debate realizado em reunião ordinária, fica nomeado para comporem a Comissão Responsável pelo lançamento do Edital do FIA, para adequar, reformular e atualizar a legislação vigente. Fica instituídos, os seguintes membros:

I - Da Secretaria de Assistência Social, Rosangela dos Santos Pereira;

II - Do CMDCA, Representante entidade, Heriete Karsten;

III - Do CMDCA, Representante entidade, Fabíola Aparecida Henning Dimas.

2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia, 26 de fevereiro de 2024

\_\_\_\_\_

HERIETE KARSTEN

PRESIDENTE CMDCA